



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 062/2006 de 03 de Abril de 2006

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E
PROFESSORES MUNICIPAIS.

PROJETO-DE-LEI nº 028/2006 de 03 de Abril de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

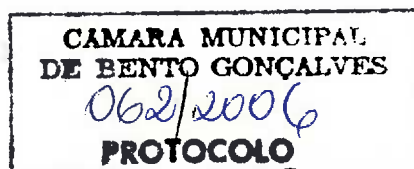
Lei nº 3.908/2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 029/2006 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de abril de 2006.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 028 que “**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS**”.

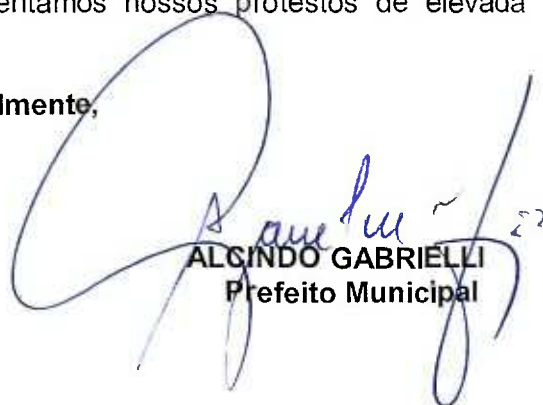
O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando à esse Egrégio Legislativo visa conceder reajuste de vencimentos aos servidores e professores municipais, no percentual de 5% (cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2006.

De conformidade com o disposto no art. 2º do Projeto de Lei anexo, ficam excluídos do reajuste o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, a Procuradora-Geral e o Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Diante do exposto, segue o incluso Projeto de Lei para apreciação nos nobres Vereadores integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
Volução:	<u>Nmca (R.V.)</u>
Data:	<u>04 / 04 / 2006</u>
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

**CONCEDE REAJUSTE DE
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES
E PROFESSORES MUNICIPAIS.**

Art. 1º - É concedido aos servidores e professores municipais reajuste de vencimentos no percentual de 5% (cinco por cento) que vigorará a partir de 1º de abril de 2006, conforme tabelas anexas parte integrante desta lei.

Art. 2º - Ficam excluídos no reajuste que trata o art. 1º, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, a Procuradora-Geral e o Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Art. 3º - O disposto na presente lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de abril de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos três dias do mês de abril de dois mil e seis.**

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS
A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2006

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

P A D R Ã O	CARGO	VENCIMENTOS – CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		De 0 / 05 Anos	De 06 / 10 Anos	De 11 / 15 Anos	De 16 / 20 Anos	De 21 / 25 Anos	De 26 / 30 Anos
01	Auxiliar de Serviços de Obras	R\$ 333,90	R\$ 367,29	R\$ 383,98	R\$ 400,68	R\$ 417,38	R\$ 434,07
01	Merendeira	R\$ 333,90	R\$ 367,29	R\$ 383,98	R\$ 400,68	R\$ 417,38	R\$ 434,07
01	Zelador de Estradas Vicinais	R\$ 333,90	R\$ 367,29	R\$ 383,98	R\$ 400,68	R\$ 417,38	R\$ 434,07
01	Servente	R\$ 333,90	R\$ 367,29	R\$ 383,98	R\$ 400,68	R\$ 417,38	R\$ 434,07
02	Pintor	R\$ 369,60	R\$ 406,56	R\$ 425,04	R\$ 443,52	R\$ 462,00	R\$ 480,48
02	Encanador	R\$ 369,60	R\$ 406,56	R\$ 425,04	R\$ 443,52	R\$ 462,00	R\$ 480,48
02	Telefonista	R\$ 369,60	R\$ 406,56	R\$ 425,04	R\$ 443,52	R\$ 462,00	R\$ 480,48
02	Calceteiro	R\$ 369,60	R\$ 406,56	R\$ 425,04	R\$ 443,52	R\$ 462,00	R\$ 480,48
02	Ferreiro	R\$ 369,60	R\$ 406,56	R\$ 425,04	R\$ 443,52	R\$ 462,00	R\$ 480,48
02	Vigia	R\$ 369,60	R\$ 406,56	R\$ 425,04	R\$ 443,52	R\$ 462,00	R\$ 480,48
03	Auxiliar Administrativo	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Recepcionista	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Auxiliar de Serviço Social	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

03	Auxiliar de Bibliotecário	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Assistente de Atividades Culturais	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Auxiliar de Serviços Turísticos	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Auxiliar de Planejamento	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Almoxarife	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Marteleiteiro	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Operador de Britador	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Técnico em Arquivo	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Oficial Administrativo	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Atendente de Creche	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
03	Instrutor de Corte e Costura	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
04	Pedreiro	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
04	Carpinteiro	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
04	Eletricista	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
04	Fiscal de Obras e Posturas	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
04	Fiscal Tributário	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
04	Secretário de Escola	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
04	Fiscal do Meio Ambiente	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
05	Operador de Máquinas	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Motorista	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Técnico Agrícola	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

05	Técnico em Contabilidade	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Agente Tributário	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Topógrafo	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Mestre de Obras	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Tesoureiro	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Desenhista	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Técnico Tributário	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Assessor Administrativo	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Técnico em Turismo	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Mecânico	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Sondador	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Agente Municipal de Trânsito	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Assessor de Gabinete	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Técnico em Informática	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
05	Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ESPECIAL TECNICO OU CIENTÍFICO

P A D R Ã O	CARGOS	VENCIMENTOS – CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		De 0 / 05 Anos	De 06 / 10 Anos	De 11 / 15 Anos	De 16 / 20 Anos	De 21 / 25 Anos	De 26 / 30 Anos
T C	Assistente Social	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Bibliotecarista	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Economista Doméstico	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Geólogo	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Advogado	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Arquiteto	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Contador	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Economista	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Engenheiro Agrônomo	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Engenheiro Civil	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Engenheiro Florestal	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Jornalista	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

T C	Relações Públicas	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Auditor de Tributos Municipais	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Publicitário	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Gestor Público	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Fonoaudiólogo	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Turismólogo	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
T C	Analista de Sistemas e Programas	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

P A D R Ã O	CARGOS	VENCIMENTOS – CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		De 0 / 05 Anos	De 06 / 10 Anos	De 11 / 15 Anos	De 16 / 20 Anos	De 21 / 25 Anos	De 26 / 30 Anos
S M 1	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
S M 1	Auxiliar de Odontologia	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
S M 1	Auxiliar de Laboratório	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
S M 1	Auxiliar de Serviços Médicos	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

S M 1	Auxiliar de Câmara Clara/Escuro	R\$ 451,50	R\$ 496,65	R\$ 519,23	R\$ 541,80	R\$ 564,38	R\$ 586,95
S M 2	Fiscal Epidemiológico	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
S M 2	Fiscal Sanitário	R\$ 562,80	R\$ 619,08	R\$ 647,22	R\$ 675,36	R\$ 703,50	R\$ 731,64
S M 3	Motorista de Ambulância	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
S M 3	Técnico em Enfermagem	R\$ 740,25	R\$ 814,28	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
S M 3	Técnico em Radiologia	R\$ 740,25	R\$ 814,59	R\$ 851,29	R\$ 888,30	R\$ 925,31	R\$ 962,33
S M 4	Fisioterapeuta	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
S M 4	Enfermeiro	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
S M 4	Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
S M 4	Administrador Hospitalar	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
S M 4	Nutricionista	R\$ 1.197,00	R\$ 1.316,70	R\$ 1.376,55	R\$ 1.436,40	R\$ 1.496,25	R\$ 1.556,10
S M 5	Psicólogo	R\$ 1.354,50	R\$ 1.489,95	R\$ 1.557,68	R\$ 1.625,40	R\$ 1.693,13	R\$ 1.760,85
S M 5	Médico Veterinário	R\$ 1.354,50	R\$ 1.489,95	R\$ 1.557,68	R\$ 1.625,40	R\$ 1.693,13	R\$ 1.760,85
S M 5	Odontólogo	R\$ 1.354,50	R\$ 1.489,95	R\$ 1.557,68	R\$ 1.625,40	R\$ 1.693,13	R\$ 1.760,85
S M 5	Farmacêutico	R\$ 1.354,50	R\$ 1.489,95	R\$ 1.557,68	R\$ 1.625,40	R\$ 1.693,13	R\$ 1.760,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

S M 5	Bioquímico	R\$ 1.354,50	R\$ 1.489,95	R\$ 1.557,68	R\$ 1.625,40	R\$ 1.693,13	R\$ 1.760,85
S M 6	Médico Geral Comunitário	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Pediatra	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Ortopedista/ Traumatologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Urologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Otorrinolaringolo gista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Neurologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Pneumologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Psiquiatra	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Radiologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Clínica Médica	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Ginecologista / Obstetra	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Dermatologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Anestesista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Cardiologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

S M 6	Médico Oftalmologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Angiologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Cirurgia Geral	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico do Trabalho	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Endocrinologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Gastroenterolo- gista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55
S M 6	Médico Infectologista	R\$ 1.753,50	R\$ 1.928,85	R\$ 2.016,53	R\$ 2.104,20	R\$ 2.191,88	R\$ 2.279,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS
A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2006

PROFESSORES

NÍVEL	CLASSE A	CLASSE B 15%	CLASSE C 30%	CLASSE D 45%	CLASSE E 60%	CLASSE F 75%
N1	R\$ 441,00	R\$ 507,15	R\$ 573,30	R\$ 639,45	R\$ 705,60	R\$ 771,75
N2	R\$ 787,50	R\$ 905,63	R\$ 1.023,75	R\$ 1.141,88	R\$ 1.260,00	R\$ 1.378,13
N3	R\$ 872,55	R\$ 1.003,43	R\$ 1.134,32	R\$ 1.265,20	R\$ 1.396,08	R\$ 1.526,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS
A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2006
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

P A D R Ã O	DENOMINAÇÃO	CC R\$
SEC	Secretário Municipal	Lei Específica
SEC	Diretor do IPURB	Lei Específica
SEC	Procurador-Geral	Lei Específica
CC12	Diretor-Geral de Compras	R\$ 5.040,00
CC11	Diretor Adjunto do IPURB	R\$ 3.150,00
CC11	Subprocurador-Geral	R\$ 3.150,00
CC11	Secretário Municipal Adjunto	R\$ 3.150,00
CC10	Diretor-Geral de Trânsito	R\$ 2.730,00
CC9	Subprefeito	R\$ 2.719,50
CC8	Chefe de Gabinete de Imprensa	R\$ 2.257,50
CC8	Chefe de Gabinete do Prefeito	R\$ 2.257,50
CC8	Coordenador do PROCON	R\$ 2.257,50
CC8	Supervisor Geral de Manutenção	R\$ 2.257,50
CC8	Supervisor Geral de Transportes	R\$ 2.257,50
CC8	Supervisor de Transportes Oficiais	R\$ 2.257,50
CC7	Supervisor Técnico do IPURB	R\$ 2.152,50
CC7	Assessor de Gabinete do Prefeito	R\$ 2.152,50
CC6	Diretor da Junta de Serviço Militar	R\$ 1.984,50
CC6	Diretor de Departamento	R\$ 1.984,50
CC6	Assessor Técnico da PGM	R\$ 1.984,50
CC5	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 1.575,00
CC5	Assessor do IPURB	R\$ 1.575,00
CC4	Capataz Distrital	R\$ 1.522,50
CC3	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 1.312,50
CC3	Chefe de Gabinete do Secretário	R\$ 1.312,50
CC3	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	R\$ 1.312,50
CC3	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	R\$ 1.312,50
CC3	Chefe de Gabinete da Junta de Serviço Militar	R\$ 1.312,50
CC3	Chefe de Divisão	R\$ 1.312,50
CC3	Coordenador da Divisão de Execução Fiscal da PGM	R\$ 1.312,50
CC3	Assessor de Gabinete de Imprensa	R\$ 1.312,50
CC3	Assessor de Serviços Fotográficos	R\$ 1.312,50
CC3	Assessor de Cerimonial	R\$ 1.312,50
CC2	Chefe da Tesouraria	R\$ 945,00
CC2	Coordenador do IPURB	R\$ 945,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

CC2	Capataz de Serviços Urbanos	R\$ 945,00
CC2	Chefe de Assessoria Jurídica do PROCON	R\$ 945,00
CC2	Chefe de Atendimento do PROCON	R\$ 945,00
CC2	Chefe da Fiscalização Externa do PROCON	R\$ 945,00
CC2	Coordenador do Plantão Social	R\$ 945,00
CC1	Inspetor de Equipe	R\$ 735,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 045/2006

Processo nº 062/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 028/2006, do Poder Executivo, que **CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS.**

O Projeto estabelece o percentual de reajuste, com vigência a contar de 1º de abril de 2006 e traz como anexo todas as tabelas dos vencimentos reajustados conforme o referido percentual.

Desta feita, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 062/2006

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao **Processo 062/2006** que Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores e Professores Municipais, são de parecer que a matéria seja submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECI RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **062/2006**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 062/2006, que insere o Projeto de Lei nº 028, de 03 de abril de 2006, o qual “ **CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS**” /exara seu parecer favorável a matéria.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente


Vereador **OLMES PERTILE**
Membro Efetivo